

PORTARIA Nº 053/2016

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 215/2016, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, datado de 30 de março de 2016;


RESOLVE:

- I - Revogar os artigos 1º e 2º (caput), da Portaria n.º 211/2014, datada de 26 de dezembro de 2014 e a Portaria n.º 245/2015, datada de 15 de dezembro de 2015;
- II - Estabelecer que permanecem inalteradas as demais determinações contidas na Portaria 211/2014;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015;

Recife, 27 de abril de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALEO**


Renata S. Macêdo
Coordenadora Jurídica